



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 512/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Sr. ADEMIR FELECIO GARCIA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o pagamento de 30(trinta) dias da Licença prêmio ao servidor, **WILLIAN DAVID DA HORA**, em espécie por opção do servidor, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período de: 27/10/2020 a 26/10/2025.

Artigo 2º - Que o pagamento da referida "licença prêmio" será da dotação orçamentária própria vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 03 de novembro 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA

Rua santa Catarina, 146 -CEP 78290-000 - Figueirópolis D'Oeste - MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 - Fax +55 (65) 3235-1586 |

prefique@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Prefeito Municipal